

# LEI



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

## LEI Nº 928/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre denominação da Escola Municipal do Triunfo.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.** Passa a ser denominada **Escola Municipal “Prof. João Paulo de Santana”** a Escola Municipal localizada no Povoado Triunfo, área rural do Município Simão Dias/SE, atualmente nomeada “Escola Municipal do Triunfo”.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,  
de 13 de maio de 2021.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

*Lei de Iniciativa do vereador Abraão da Conceição – PSL  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 48480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>